



## LEILÃO DE APARTAMENTO NA RUA MARCÍLIO DIAS, B. MENINO DEUS, POA

1º Leilão: 05/12/2024 - 15:00

Local: Rua Doutor Timóteo, 710 - Bairro Moinhos de Vento - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: Norton Jochims Fernandes

### LOTE-000

Ø apartamento nº 210, do Edifício Dom Ricardo, bloco A, à rua Marcílio Dias, nº 710—

Ø apartamento nº 210, do Edifício Dom Ricardo, bloco A, à rua Marcílio Dias, nº 710, localizado no primeiro andar, de fundos, a esquerda de quem da rua olha o prédio, composto de living, dormitório, hall, banheiro, cozinha, área de serviço, com a área própria de 42,30m<sup>2</sup>, e, 70m<sup>2</sup>, de condomínio, perfazendo a área global de 49,00m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 36/1000 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, bem como no terreno onde se acha construído o edifício, o qual mede 16,50m<sup>2</sup> de frente à rua Marcílio Dias, por 50,60m de extensão da frente aos fundos, onde entesta com propriedade que é ou foi de herdeiros de Generosa Barcellos Ferreira de Azevedo, dividindo-se por um dos lados com propriedade da herança de Silvio Brum e outros, e, pelo outro lado com propriedade de Carlos Rabeno e outros. Quarteirão: Rua Marcílio Dias, avenidas, Praia de Belas, Ipiranga e Getúlio Vargas. Bairro: Menino Deus. Demais medidas e confrontações conforme Matrícula nº 33.787 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre.

**SUSPENSO**

**AVALIAÇÃO:** R\$ 180.000,00

**Observações:** Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS Processo nº. 5018881-77.2020.8.21.0001 Exequente: Condomínio Edifício Dom Ricardo Executado: Maria de Lourdes Henrique Pedroso Propostas de parcelamento e abaixo da avaliação deverão ser analisadas pelo juízo, é vedado preço vil. Em caso de parcelamento, deverá ser pelo valor integral da avaliação. Taxa de leilão: 5%. Conforme Av. 3 da matrícula, o imóvel está gravado com cláusula de inalienabilidade vitalícia. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal.